



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2022**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais;

**PROC. ADM. N.º:** 860/2022

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93;

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**NOME DO CREDOR:** JOSÉ NASCIMENTO FREITAS MATOS;

**CPF N.º:** 376.007.023-04;

**ENDEREÇO CREDOR:** Rua do Campo, S/N, Mutirão, CEP 65170-000, Icatu - MA;

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua do Campo, S/N, Mutirão, CEP 65170-000, Icatu - MA;

**FINALIDADE DO IMÓVEL:** Abrigar a Garagem da Prefeitura Municipal de Icatu.

Icatu/MA, 15 de junho de 2022.

  
**Jayzon Torres Chaves**  
Municipal de Administração



de Licitações e Contratos, função passível de delegação na Comissão de Licitação; IX– Manter Relatório de Licitações, contendo número do certame, modalidade licitatória, objeto, tipo de licitação, data de realização do certame, status de acompanhamento, para efeito de acompanhamento dos certames licitatórios, função passível de delegação na Comissão de Licitação; X– Dar ciência ao órgão requisitante da licitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, acerca da conclusão ou não do certame licitatório, função passível de delegação na Comissão de Licitação; §1º. Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação incube zelar pela observância dos Princípios da Constituição Federal, relativos à Administração Pública, das normas gerais da legislação federal específica e das que forem estipuladas no ato convocatório, durante a condução de todos os trabalhos inerentes aos processos de contratações públicas, seja por meio de procedimento licitatório ou contratação direta. §2º. Poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a depender da complexidade do objeto, requisitar emissão parecer técnico especializado de servidor(es) que integre(m) outro(s) órgão(s) do governo municipal para subsidiar julgamento e/ou tomada de decisão por parte da Comissão de Licitação. §3º. Poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outro(s) servidor(es) que integre(m) outro(s) órgão(s) do governo municipal, para auxiliar na análise dos documentos de habilitação, de propostas técnicas e/ou propostas de preços. Art.6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art.8º. Revogam-se todas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 15 de junho de 2022, Sede do Governo Municipal de Icatu. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO**

**DECRETO nº 06, de 15 de junho de 2022.**

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 16 DE JUNHO DE 2022, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICATU/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O **Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VI da Lei Orgânica, e em pleno exercício do cargo. **DECRETA: Artigo 1º.** – Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira), em virtude do Feriado de Corpus Christi e no dia 17 de junho (sexta-feira) será feriado em decorrência das inaugurações a serem realizadas na data. **Artigo 2º.** – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade como CPL, Saúde, Limpeza Pública etc. **Artigo 3º.** – Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas. **Artigo 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. **Artigo 5º.** – Revogam-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 15 de junho de 2022, Sede do Governo Municipal de Icatu. WALACE AZEVEDO MENDES Prefeito Municipal**

**TERMOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 860/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **NOME DO CREDOR:** JOSÉ NASCIMENTO FREITAS MATOS; **CPF N.º:** 376.007.023-04; **ENDEREÇO CREDOR:** Rua do Campo, S/N, Mutirão, CEP 65170-000, Icatu - MA; **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua do Campo, S/N, Mutirão, CEP 65170-000, Icatu - MA; **FINALIDADE DO IMÓVEL:** Abrigar a Garagem da Prefeitura Municipal de Icatu. Icatu/MA, 15 de junho de 2022. **Jayzon Torres Chaves** Secretária Municipal de Administração.

**TERMO ADJUDICATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022.**

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º**

010/2022, objetivando a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem, para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima as empresas: **GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ: 03.458.019/0001-74.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de hospedagem em apartamento individual com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar.	UND	1152	R\$ 151,67	R\$ 174.723,84
1	Serviços de hospedagem em apartamento duplo com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar.	SERV	1488	R\$ 261,75	R\$ 389.484,00

VALOR TOTAL: R\$ 564.207,84 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Por ter apresentado o menor preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final. Icatu – MA, 15 de junho de 2022. **Denilson Odilon Fonseca** Pregoeiro

**TERMO ADJUDICATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.**

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2022**, objetivando a Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima as empresas: **L O SIMOES BARBOSA – 07.153.251/0001-55**

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN D	MAR CA	COTA	QUA NT	VALO R UNIT ÁRIO	VALO R TOTA L
1	GASOLINA COMUM, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LIT RO	SHE LL	PRINCI PAL	2460 94	R\$ 6,94	R\$ 1.707.8 92,36
2	GASOLINA COMUM, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LIT RO	SHE LL	EXCLU SIVA	8203 1	R\$ 6,94	R\$ 569.295 ,14
3	ÓLEO DIESEL COMUM, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LIT RO	SHE LL	PRINCI PAL	2320 32	R\$ 6,93	R\$ 1.607.9 81,76